



**Sumário**

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i> .....	<b>01</b>
<i>Corregedoria</i> .....	<b>01</b>
<i>Coordenações Regionais</i> .....	<b>02</b>

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 193/DAGES, de 14 de junho de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora RENATA POLEGATCH, Assistente Técnica Administrativa, NI-A.III, matrícula nº 1749453, na Corregedoria desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 194/DAGES, de 14 de junho de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 373/DAGES, de 09 de julho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 13, da mesma data, referente ao contrato nº 78/2012, firmado entre a FUNAI e a empresa Open Service Terceirização Eireli – EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 151/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de junho de 2013.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08001.002900/2013-16, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores, JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 020320, lotado na Corregedoria Funai/Sede, ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444092, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, e JAMIR GOMES DE PAULO, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443104, lotado no Gabinete da Presidência Funai/Sede para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**

Corregedor



**PORTARIA Nº 152/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de junho de 2013.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08752.000488/2009-21, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores, JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 020320, lotado na Corregedoria Funai/Sede, ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444092, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, e JAMIR GOMES DE PAULO, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443104, lotado no Gabinete da Presidência Funai/Sede para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**

Corregedor

**PORTARIA Nº 153/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de junho de 2013.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 132/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de junho de 2013, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 07-11, de 04.06.13, substituindo a servidora NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, da presidência da Comissão, pela servidora MARIA ROSILDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 161270, para, a presidência da citada Comissão;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**

Corregedor

---

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

---

**PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-DOU, de 22 de maio de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS–MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve?

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ROBERTO FERREIRA PEREIRA DOS SANTOS, Chefe de CTL, DAS 101.1, matrícula nº 1637799, e, em seus impedimentos, a servidora TOMÁZIA CORADO FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446524, para fiscalizarem o Contrato nº 059/2013, referente à contratação com IZAIAS TAVARES DA SILVEIRA, CPF nº 702.504.808/04, para a locação de parte de imóvel situado no endereço Rua Juvenal Barranquel, nº. 1339, no município de Douradina/MS, para abrigar as instalações da Coordenação Técnica Local de Douradina/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDER APARECIDO NISHIJIMA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-XINGU, de 23 de maio de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DO XINGU – SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1706678, e, em seus impedimentos, a servidora ANDRESSA DOS SANTOS ALVES, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº. 1958648, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 031/2013 – Pregão Eletrônico SRP nº 001/2013, processo nº 08075.000.004/2013, firmada entre a FUNAI e empresa Viação Xavante LTDA, para a prestação de serviços de reservas, emissão de bilhetes e fornecimento de passagens terrestres, de âmbito nacional, a serem utilizadas em viagens a serviço pela Coordenação Regional do Xingu – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AKUETE TRUMAI**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-XINGU, de 28 de maio de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DO XINGU – SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ASSUNÇÃO CASTILHO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821496, e, em seus impedimentos, o servidor IANACULÁ RODARTE, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444604, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 197/2012 – Pregão Eletrônico SRP nº 002/2012, processo nº 08075.000.204/2012, firmada entre a FUNAI e empresa M. VALESCA JACOBS - ME, para a prestação dos Serviços de Hospedagem, acompanhada de alimentação (café da manhã) a realizar-se em Canarana/MT, destinadas aos Indígenas em trânsito no referido município e de acordo com as demandas e solicitações apresentadas pela Coordenação Regional do Xingu – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AKUETE TRUMAI**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-NO, de 06 de junho de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO NOROESTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor VALDENILTON EVANGELISTA DE SOUZA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº1830633, e, em seus impedimentos, o servidor ALAN DILESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº1846224, para fiscalizarem o Contrato nº085/2013, referente à prestação de serviços continuados de motoristas habilitados na categoria “D”, para conduzir os veículos de propriedade da FUNAI – Fundação Nacional do Índio, que estejam em atividades de assistência e apoio aos povos indígenas sob a jurisdição da Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso, celebrado entre a Empresa REALIZA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº10.919.956.0001-45 e a FUNAI - Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso.

Art. 2º Revogar a Portaria nº03/FUNAI/CRNO/MT, de 02 de abril de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº07-08, de 24 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-XINGU, de 11 de junho de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DO XINGU, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ASSUNÇÃO CASTILHO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821496, e, em seus impedimentos, o servidor IANACULÁ RODARTE, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444604, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 028/2013 – Pregão Eletrônico SRP nº 04/2013, processo nº 08075.000.014/2013, firmada entre a FUNAI e empresa M. VALESCA JACOBS - ME, inscrita no CNPJ 03.401.616/0001-62, para fornecimento de refeições a realizar-se em Canarana/MT, destinadas aos Indígenas em trânsito no referido município e de acordo com as demandas e solicitações apresentadas no âmbito da Coordenação Regional do Xingu – MT e de suas Coordenações Técnicas Locais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AKUETE TRUMAI**

Coordenador Regional Substituto